



EMENDA Nº 156 /2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO PROVIMENTO		ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS ¹		
		2019	2020	2021
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.3 – Secretária de Saúde - SES	Pagamento da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA Lei 5008/2012	90.000.000	91.800.000	93.636.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir recursos para o pagamento da incorporação da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo – GATA à remuneração dos Técnicos e Auxiliares de Saúde da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, prevista na Lei 5008/2012.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz

MDB

Deputado Joe Valle

